



**ESTADO DO AMAZONAS**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO Nº 049/2025 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 05 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Carlos Alves da Silva e Daniel Nonato Paz, que concedem o Título de Cidadão Apuiense ao Sr<sup>a</sup> Selvina Fatíma Strapazzolli.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando N<sup>a</sup> 082/2025 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Carlos Alves da Silva e Daniel Nonato Paz, que concedem o Título de Cidadã Apuiense ao Sr<sup>o</sup> Selvina Fatíma Strapazzolli, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

**II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 09 de dezembro de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Carlos Alves da Silva e Daniel Nonato Paz, que concedem o Título de Cidadã Apuiense ao Sr<sup>o</sup> Selvina Fatíma Strapazzolli.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Apuiense a Sr<sup>a</sup>. Selvina Fatíma Strapazzoli, em reconhecimento à sua trajetória, marcada por sua dedicação, trabalho e relevantes contribuições ao desenvolvimento social e educacional ao Município de Apuí.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 05 de dezembro de 2025.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Carlos Alves da Silva e Daniel Nonato Paz, que concedem o Título de Cidadã Apuiense ao Sr<sup>o</sup> Selvina Fatíma Strapazzoli.

**É o Parecer**

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_  
Relator Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_  
Membro Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_  
Relator Ver. Marcos Antonio Alves Lima \_\_\_\_\_  
Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_